PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA-ES
GABINETE DO PREFEITO

03 fls

CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA ES

PROJETO DE LEI Nº 33 /2019

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO ANUAL VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Como Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual vigente, no valor de R$ 30.320,00 (trinta mil, trezentos e vinte reais), para atender a ampliação dos serviços de aeróbica na comunidade Pequiá.

Art. 2º O valor de R$ 30.320,00 (trinta mil, trezentos e vinte reais), será inserido na dotação orçamentária n.º 120002.0824300352.090 - 33504300000 - Subvençoes Sociais, ficha 293.

Art. 3º O valor de R$ 30.320,00 (trinta mil, trezentos e vinte reais), advirá de anulação da dotação orçamentaria nº 120001.0824300253.128 – 44905200000 - ficha 479.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove. (10/04/2019).

WELITON VIRGILIO PEREIRA
Prefeito Municipal

RECEBIDO
EM 16/04/2019